

DECRETO FUNDACIONAL Nº 628/2023

"Dispõe sobre a **ampliação** de vaga e **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2022 de 11/02/2022, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO que houve a convocação do 8º classificado da vaga 01 através do decreto fundacional nº 617/2023 e a desistência do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de pesquisa e de Extensão;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

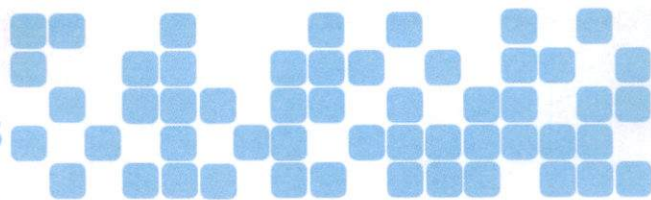
Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2022, na vaga 01 (um), de **04** (quatro) vagas para **05** (duas) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2022 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:



Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
01	Júnia Gonçalves Oliveira	9º
	Taiane Borges de Oliveira Santos	10º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

